**Resolução nº 12 - De 28 de março de 2017**

**"Nova Eleição do Conselho Municipal de Saúde "**

O Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, convoca novas eleições de conselheiros e mesa diretora para o biênio 2017-2019 durante a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Rochedo de Minas com o tema: “Novas mídias e o SUS”.

Art. 1º Fica convocada nova eleição dos conselheiros de saúde do município de Rochedo de Minas, MG durante a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Rochedo de Minas

Art. 2º Deve ser composta, por proposição e voto simples, a nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas para o biênio 2017-2019

Art. 3º A composição do conselho e da mesa diretora deve ser paritária conforme Regimento Interno

Art. 4º A eleição deve ser realizada com um número mínimo de 24 pessoas, caso não tenha quórum suficiente, nova eleição será agendada depois de 7 dias corridos.

Art. 5º Não se atingindo o número mínimo de pessoas para a votação em segunda chamada, a atual mesa diretora será substituída pelos atuais conselheiros que não componham o Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas pelo segundo biênio consecutivo e proporá novas eleições em data oportuna.

Art. 6º Os conselheiros que encerram o segundo biênio, conforme norma regimental, podem, caso haja interesse, manifestar através de ofício, sua intenção em permanecer como membro do conselho. Aqueles que não se manifestarem serão automaticamente desconsiderados como membros do Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas.

Art. 7º Revogam-se disposições em contrário

Art. 8º Determina-se e cumpra-se.

Rochedo de Minas, 28 de março de 2017